



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Decreto nº29/2020

O Prefeito Municipal de Brazópolis, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, atribuídas pela Lei Orgânica do Município de Brazópolis, com base no Art. 73, Inc.VI, decreta:

Art. 1º Foi decretada situação de emergência na saúde pública no Município de Brazópolis, Decreto nº28 de 13 de março de 2020, decorrente da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

Art. 2º Para o enfrentamento inicial da emergência de saúde decorrente do coronavírus, ficam suspensos pelos próximos dias

- I – todos os eventos públicos e privados de quaisquer natureza;
- II – visitação a pacientes internados com diagnóstico de coronavírus.
- III – Os eventos esportivos realizados no Município;
- IV – As aulas escolares, a partir de terça –feira, 17 de março, nos estabelecimentos públicos e privados, deverão ser suspensas conforme critérios epidemiológicos e assistenciais determinados pela autoridade sanitária, por prazo indeterminado;

V – Proibida a aglomeração de pessoas em bares, restaurantes e comércio em geral, devendo ser afixado cópia deste Decreto em local visível nos referidos estabelecimentos, enquanto durar a emergência;

Art. 3º A Secretária Municipal de Saúde editará atos complementares a este Decreto disciplinando as medidas administrativas a serem adotadas durante a vigência durante a suspensão;

Art. 4º Caberá à Secretaria de Saúde do Município instituir diretrizes gerais para a execução das medidas a fim de atender as providências determinadas por este Decreto, podendo, para tanto, editar normas complementares, em especial, o plano de contingência para a epidemia do novo coronavírus;

Art. 5º A tramitação dos processos sobre assuntos relacionados à matéria tratada neste Decreto se dará em regime de urgência e prioridade em todos os órgãos e entidades da administração pública do Município de Brazópolis, com o dever de comunicar todos os atos administrativos aos órgãos de controle;

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Brazópolis, 16 de março de 2020


Carlos Alberto Morais
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

16 / 03 / 2020